



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 380 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 205 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº

43335/42464

Data: 18/03/2025

PROTOCOLO nº: 44122



43335

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/04/2025

Selo: PRENOT0044654SAUNE40NZB5P217

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Prenotação

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 736.532.412-00 - FABRICIO FALABELLO ARAUJO

Obs.: INOM 86062C

Qtd. Serviço(s)

(1) Outros

X - Prenotação de Títulos

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo:

R\$151,05 FUNJEAEMXT:

R\$22,66

UNJEAEMRCPN:

Sem desconto

R\$3,00

OFICIAL:

R\$151,05

ISSQN:

R\$7,55

SELO:

R\$191,81

COMPUTAÇÃO:

Respostas:

R\$191,81

Total Custas: R\$ 191,81

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/04/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei incluirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.ore.org.br/servicos/actululo/fmracompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44122 e Código Verificador: 17905198

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME: _____

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

18/03/2025 08:55:09

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 989898990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 380 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0900 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alcega
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	UN	Oficial		
2	1	UN	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1794,82	1794,82
5	1	UN	COMPUTACAO	270,72	270,72
6	1	UN	ISSON	10,00	10,00
7	1	UN	FUNJEAM-ROPINSD	90,24	90,24
8	1	UN	SELO	90,24	90,24
	1	UN		5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 2261,02

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 2.261,02

Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta
1325 0307 5779 4700 0109 6500 1000 0296 6310 0029 6642

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURERUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.029.653 - Série: 001
Emissão: 18/03/2025 10:32:19 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização
113203142548246 18/03/2025 10:32:21

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprom: (Lei Fed 1274/12)
03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231 - 2087/99453-00/49/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42464

Data 30/12/2024

PROTOCOLO LI Nº: 43251



42464

PREVISÃO DE ENTREGA: 28/01/2025

Selo: PRENOT004465YHWUSD07JZ2RC67

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 736.532.412-00 - FABRICIO FALABELO ARAUJO

Obs.: 1w 01186 022

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grão de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RAI Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 144.272,70

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNDEAMEXT: R\$ 270,72 FUNDEAMRCPN: R\$ 90,24

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24



Subtotal:

R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

27/01/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.rrf.org.br/servicos/articulo/rnaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43251 e Código Verificador: 13857859

Horário de atendimento: 2a a 6a feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requieiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 989898880 - IM: 12516401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (02) 3215-4009, (02) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.050-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
7	FUJUEM-RCPN/SD	1	UN	3,31	3,31
8	SELO	1	UN	3,00	3,00
1	Oficial	1	UN	66,25	66,25
6	ISSQN	1	UN	3,31	3,31
2	FUJUEM-EXTRALUDI	1	UN	9,94	9,94
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcceConsulta
1325 0307 5779 4700 0109 6500 1000 0256 5410 0029 8698

Via Consumidor
CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPSP
AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.029.684 - Série: 001
Emissão: 18/03/2025 10:32:36 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização
113253142548651 18/03/2025 10:32:37

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 1274/112)
03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculado ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771092124**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19279**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexo(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **FABRICIO FALABELO ARAUJO, CPF: 736.532.412-00**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 144.272,70 com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam,

Daniele Fydryszew
Gerente de Centro

CESAV - CN Suporte à Adimplência

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar - Florianópolis/SC - CEP 88.025-220
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L6JQE-MYF5C-JYTRU-B4ND3



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Villasfarn (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L6JQE-MYF5C-JYTRU-B4ND3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019279-52

MATRÍCULA
19.279

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sacramento, 390 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 22 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29/06/2020

Manaus,



IMÓVEL- FRACÇÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 504** do Bloco 15, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quilômetro distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14m, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) TERRENO (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda., pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.

PROPRIETÁRIA- MANAÚARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-

TÍTULO AQUISITIVO- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465H06H0Z725FIRM041 - Protocolo 27483 - Livro 2 Nº 19279 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 29/06/2020 11:53:01 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS19.23 - FUNDPAM: RS9.61 - FUNDPGE: RS5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsejam.com.br

Suboficial:

(WILSON AGNELLO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.509, de 02/03/2021.-

AV-1/19.279 - Manaus, 19 de Março de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ, encontra-se gravado pelo ônus real de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

19.279

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0019279-52



HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 09, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004465YKGI82SXLFBF058 - Protocolo 32509 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/03/2021 10:18:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Hipoteca - oriunda da matrícula mãe R-9/16.480 (Viver Tarumã)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsejan.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 32662 de 01/04/2021)

AV-2/19279 - Manaus, 26 de abril de 2021. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 26/03/2021, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula.-

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004465225CUNT2P3VQ9U09 - Protocolo 32662 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 26/04/2021 08:53:45 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsejan.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 32662 de 01/04/2021)

R-3/19279 - Manaus, 26 de abril de 2021. (COMPRA E VENDA) TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.- INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019279-52

MANAUS

0214

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
29/08/2020

Manaus,

COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, não ao representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): **FABRICIO FALABELLO ARAUJO**, brasileiro, nascido em 08/06/1984, agente administrativo, portador da C.I. n. 16773837-SSP/AM, e do CPF n. 736.532.412-00, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Mutiraquita, 68, Educandos.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$138.400,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$30.788,05 com recursos próprios; R\$23.200,00 desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante R\$84.411,95 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: Operação isenta do recolhimento do I.T.B.I. conforme Processo Administrativo nº 2021.11209.12634.0.022506 - SEMEF, de 20/04/2021.-

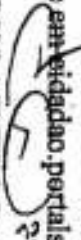
TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Múuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 26/03/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da MP 996/2020.-

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA D.O.L.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465Z7MGXKT0BPMILM21 - Protocolo 32662 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/04/2021 08:55:54 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPA: R\$28.22 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 - Consulte a autenticidade em portal.selosam.com.br

REGISTRADO por:-  **Suboficial: WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

(Protocolo L1: 32662 de 01/04/2021)

R-4/19279 - Manaus, 26 de abril de 2021. **(ALIENACÃO FIDUCIÁRIA)**

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- **FABRICIO FALABELLO ARAUJO**, também 

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019279-52

MATRÍCULA
19.279

FOLHA
02V
VERSO



anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$84.411,95.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$449,98 com o primeiro vencimento para o dia 01/05/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.- JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5939% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$138.700,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 26/03/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da MP 996/2020.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465Y6VT70K032717K60 - Protocolo 32662 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/04/2021 08:57:02 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPEGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em cidadaderegistro.org.br REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-5/19.279 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022**, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 504, do BLOCO 15, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ**. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465F95T8ACFNC78Z87 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:27:51 - Emitido por Jordana

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019279-52

MATRICULA
19.279

FOLHA
031

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus, Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
28/06/2020

Manaus,

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em: cidadao.portaiseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.

AV-6/19.279 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)
Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465K4BPO531ZAHRY984 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:44:05 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCV/A) - Consulte a autenticidade em: cidadao.portaiseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.

AV-7/19.279 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).
Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÁ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, deste Livro.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465XNC6SL18W8Y6C555 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:29:55 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$721 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCV/A) - Consulte a autenticidade em: cidadao.portaiseloam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.098.9279-52

19.279 MATRÍCULA
05914 HA
VERSO



AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 43.215, de 23/12/2024.-

AV-8/19.279 - Manaus, 26 de Dezembro de 2024. (ÁVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 11/12/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante FABRICIO FALABELLO ARAUJO, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/07/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465WIEVRMVF1XSHB12 - Protocolo 43215 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 26/12/2024 13:23:07 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUEINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em certificadoportal.selam.com.br.

AVERBADO por:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 44.122 de 18/03/2025.-

R-9/19.279 - Manaus, 18 de março de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 28/02/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: FABRICIO FALABELLO ARAUJO, anteriormente referido e qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato de Compra e Venda de

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019279-52

MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

29/06/2020

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



Manaus,

Terreno e Muro para Construção de Unidade Habitacional, Arrendamento Fiduciário em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 26/03/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, emendada ainda na forma da MP 996/2020, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro: Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 14789/2024, Nosso Número: 11000003730147586, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$144.272,70(cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465R66NOBASAM237120 - Protocolo 44122 - Livro 2 - Nº 19279 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 18/03/2025 09:46:28 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: RS270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br - REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00446592XRHUMATBHICA90 - Pedido: 79695 - Data/Hora de utilização: 18/03/2025 10:21:50 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: RS9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br. O referido é verdade e dou fé.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

14789/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM



CPF: 160320258104

CPF/CNPJ: 73653241200

Adequirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmissor: FABRICIO PALABELO ARAUJO

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1998/ Lei 2571/2019 - Lei Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, f.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecador	Valor Pago R\$
11000003730147588	22/11/2024	1/1	22/12/2024	27111/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.596,91

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777800239

Inscrição Cadastrel: 148002577003000

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830.

TARUMÁ - BL. 15 - APTO 504 - CD. RES. VIVER TARUMÁ

Valor de Base do Cálculo: R\$ 144.272,70

Valor Declarado da Operação: R\$ 144.272,70

Valor do Imposto: R\$ 2.596,91

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmissível: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO, Nº 504, BLOCO - 15, NO RESIDENCIAL "VIVER TARUMÁ", SITUADO A AVENIDA

DO TURISMO, 13.830, BAIRRO TARUMÁ, NESTA CIDADE.

VALOR DECLARADO: R\$ 144.272,70 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 19.279

Livro do Registro de Imóveis: 2-RD

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.051345/2024



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL - D.A.M.



Número do ITBI 14789/2024	Número do Processo 11209.12613.0.051345/2024	D.A.M. 1835907658/2024	Referência Cota Única	Nosso Número 11000000790147586
Solicitante S ^o OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Requerimento Normal		Vencimento 22/11/2024	Data Avaliação 22/11/2024
Inscrição 1029372	Aduitante CADA ECONOMICA FEDERAL	CPC/CPNJ 00050305000104	Inscrição 1903514	Transmitente FABRICIO FALABELLO AQUINO
Valor Declarado da Operação R\$ 144.272,70		Transfêrencia 100,00000%		
Matrícula do Imóvel no Cadastro Fiscal 71457 - AVENIDA DO TURISMO, 13830 BL. 15 - APTO 504 - CD. RES. VIVER TARIUMÁ TARIUMÁ 69041010		Matrícula do Imóvel do IPTU 777800238		
Inscrição Cadastral 148000257770030000		Inscrição 73653241200		
Caratório				
Matrícula do Registro de Imóveis 19.279		Livro do Registro de Imóveis 2-RQ		Folha do Registro de Imóveis
Base de Cálculo R\$ 144.272,70	Alíquota 1,80 %	Desconto 0,00	Valor do Imposto R\$ 2.596,91	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 458 DE 20/12/1998				
Observações: LET 2573/2019 - LET Nº 2.874 LET DE 36 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: OS DEBITOS PENDENTES PARA ESTA JORNAL. AVISO: EXISTE ERRORE INSCRITO EM JORNAL ATIVA QUE ALINHA NÃO APRESENTOU TRANSFERENCIA EM NOSSO SISTEMA. Descrição dos(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO, Nº 504, BLOCO - 15, NO RESIDENCIAL VIVER TARIUMÁ, SITUADO A AVENIDA DO TURISMO, 13.830, BAIRRO TARIUMÁ, NESTA CIDADE. VALOR DECLARADO: R\$ 144.272,70 XXX				
ITBI R\$ 2.596,91	Valor R\$ 2.596,91			
TSTI R\$ 0,00				
Total: R\$ 2.596,91	Emissão: 22/11/2024 Imatriculação: 81947.A02C58515			
Assinatura				

CPF: 12.711.214.789-0001450

2.596,91 R\$ 1193



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

FABRICIO PALABRIO ABUNJO

D.A.M

CPF/CNPJ	Matrícula/CNC	Tributação	Referência	Vencimento
736.512.412-00	777800239	Imp. Predial - 2024	Parcela Única	29/11/2024

Parcelas: 1/5 - 15/03/2024; 2/5 - 15/04/2024; 3/5 - 15/05/2024; 4/5 - 17/06/2024; 5/5 - 15/07/2024

Logradouro: AVENIDA - DO TUPINICÁ

Bairro: TRACOL

Localização:

Índice: FISCAL

Área Terreno: 3892,64

Valor Total Terreno: 2.819,44

Valor Total Adicional: 45.471,27

Observações:

Complemento: N. 15 - APRO 944 - CO. RES. VITUA TATIM/ Lote: 371C
Quadra Lot.: 1

Matrícula

Área Total Construída: 2298,00

Valor Total Construção: 41.552,57

Base de Cálculo: 46.471,27

Área Construída (m²): 41,44

Alíquota: 9,9030

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM OLVIDA ATIVA QUE NUNCA FOI ARRECADEADO PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.

IPU PARCIAL	R\$	418,29
78A:	R\$	0,00
JUROS DE MORA:	R\$	29,28
MULTA DE MORA:	R\$	83,65
Total:	R\$	531,18

Valor R\$ 531,18

Emissão: 27/11/2024 Imatricula: CIDADANO

Assinatura:





PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte			
FABRICIO PALMEIRO ARAUJO			
CPF/CNPJ	Matrícula/CNC	Telefone	
736.332.412-00	773800239	D. A. DE I.R.T.E. - T.E.	
Referência		Validade	Nome do Arrecatado
2023 - IPTU		28/11/2024	310000000023/837



Endereço de Localização	
Logradouro	AVENIDA - DO TERTIUM
Bairro	TAMUÍ
Localização	
Endereço	PRC213L
Área Terrestre	34931,84
Valor Unid. Terrestre	2.414,60
Valor Total Terrestre	84.793,31
Observações	
AVISO: EXISTE DÉBITO IMPOSTO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM MOEDOS SÍSTEMA.	
CDA: 4059032/2024	

D. A. DE I.R.T.U.	R\$	403,14
ISLA	R\$	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$	15,10
JUNOS DE MOVA	R\$	79,45
MULTA DE MOVA	R\$	83,65
IMOBILIÁRIOS	R\$	58,15
Total:	R\$	639,49

Emissão: 27/11/2024 Datação: CIDADANO

Assinador

CEFM2711248000780001460

639,49R 1102



Line Number	By	Invoice Number	By	Invoice Month	By	Invoice Year	By
000005		61070771010212145		2025		2025	
Invoice Number 2025							

[illegible]

Dados do processo judicial
Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Histórico: 01 (para TP 225 - Desenvolvido com Exercício)

Tipo de Documento: 2

Page:

Assessments do not prohibit (continue)

Further reading

22/08/2005
 Recebido
 08/09/2005
 09/09/2005
 10/09/2005
 11/09/2005
 12/09/2005
 13/09/2005
 14/09/2005
 15/09/2005
 16/09/2005
 17/09/2005
 18/09/2005
 19/09/2005
 20/09/2005
 21/09/2005
 22/09/2005
 23/09/2005
 24/09/2005
 25/09/2005
 26/09/2005
 27/09/2005
 28/09/2005
 29/09/2005
 30/09/2005
 01/10/2005
 02/10/2005
 03/10/2005
 04/10/2005
 05/10/2005
 06/10/2005
 07/10/2005
 08/10/2005
 09/10/2005
 10/10/2005
 11/10/2005
 12/10/2005
 13/10/2005
 14/10/2005
 15/10/2005
 16/10/2005
 17/10/2005
 18/10/2005
 19/10/2005
 20/10/2005
 21/10/2005
 22/10/2005
 23/10/2005
 24/10/2005
 25/10/2005
 26/10/2005
 27/10/2005
 28/10/2005
 29/10/2005
 30/10/2005
 31/10/2005
 01/11/2005
 02/11/2005
 03/11/2005
 04/11/2005
 05/11/2005
 06/11/2005
 07/11/2005
 08/11/2005
 09/11/2005
 10/11/2005
 11/11/2005
 12/11/2005
 13/11/2005
 14/11/2005
 15/11/2005
 16/11/2005
 17/11/2005
 18/11/2005
 19/11/2005
 20/11/2005
 21/11/2005
 22/11/2005
 23/11/2005
 24/11/2005
 25/11/2005
 26/11/2005
 27/11/2005
 28/11/2005
 29/11/2005
 30/11/2005
 01/12/2005
 02/12/2005
 03/12/2005
 04/12/2005
 05/12/2005
 06/12/2005
 07/12/2005
 08/12/2005
 09/12/2005
 10/12/2005
 11/12/2005
 12/12/2005
 13/12/2005
 14/12/2005
 15/12/2005
 16/12/2005
 17/12/2005
 18/12/2005
 19/12/2005
 20/12/2005
 21/12/2005
 22/12/2005
 23/12/2005
 24/12/2005
 25/12/2005
 26/12/2005
 27/12/2005
 28/12/2005
 29/12/2005
 30/12/2005
 31/12/2005
 01/01/2006
 02/01/2006
 03/01/2006
 04/01/2006
 05/01/2006
 06/01/2006
 07/01/2006
 08/01/2006
 09/01/2006
 10/01/2006
 11/01/2006
 12/01/2006
 13/01/2006
 14/01/2006
 15/01/2006
 16/01/2006
 17/01/2006
 18/01/2006
 19/01/2006
 20/01/2006
 21/01/2006
 22/01/2006
 23/01/2006
 24/01/2006
 25/01/2006
 26/01/2006
 27/01/2006
 28/01/2006
 29/01/2006
 30/01/2006
 31/01/2006
 01/02/2006
 02/02/2006
 03/02/2006
 04/02/2006
 05/02/2006
 06/02/2006
 07/02/2006
 08/02/2006
 09/02/2006
 10/02/2006
 11/02/2006
 12/02/2006
 13/02/2006
 14/02/2006
 15/02/2006
 16/02/2006
 17/02/2006
 18/02/2006
 19/02/2006
 20/02/2006
 21/02/2006
 22/02/2006
 23/02/2006
 24/02/2006
 25/02/2006
 26/02/2006
 27/02/2006
 28/02/2006
 29/02/2006
 30/02/2006
 31/02/2006
 01/03/2006
 02/03/2006
 03/03/2006
 04/03/2006
 05/03/2006
 06/03/2006
 07/03/2006
 08/03/2006
 09/03/2006
 10/03/2006
 11/03/2006
 12/03/2006
 13/03/2006
 14/03/2006
 15/03/2006
 16/03/2006
 17/03/2006
 18/03/2006
 19/03/2006
 20/03/2006
 21/03/2006
 22/03/2006
 23/03/2006
 24/03/2006
 25/03/2006
 26/03/2006
 27/03/2006
 28/03/2006
 29/03/2006
 30/03/2006
 31/03/2006
 01/04/2006
 02/04/2006
 03/04/2006
 04/04/2006
 05/04/2006
 06/04/2006
 07/04/2006
 08/04/2006
 09/04/2006
 10/04/2006
 11/04/2006
 12/04/2006
 13/04/2006
 14/04/2006
 15/04/2006
 16/04/2006
 17/04/2006
 18/04/2006
 19/04/2006
 20/04/2006
 21/04/2006
 22/04/2006
 23/04/2006
 24/04/2006
 25/04/2006
 26/04/2006
 27/04/2006
 28/04/2006
 29/04/2006
 30/04/2006
 31/04/2006
 01/05/2006
 02/05/2006
 03/05/2006
 04/05/2006
 05/05/2006
 06/05/2006
 07/05/2006
 08/05/2006
 09/05/2006
 10/05/2006
 11/05/2006
 12/05/2006
 13/05/2006
 14/05/2006
 15/05/2006
 16/05/2006
 17/05/2006
 18/05/2006
 19/05/2006
 20/05/2006
 21/05/2006
 22/05/2006
 23/05/2006
 24/05/2006
 25/05/2006
 26/05/2006
 27/05/2006
 28/05/2006
 29/05/2006
 30/05/2006
 31/05/2006
 01/06/2006
 02/0



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6M7CJ-ABZV2-AL7ZL-NKZXMM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6M7CJ-ABZV2-AL7ZL-NKZXMM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/39453-0049/3234-5440
CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR



PREVISÃO DE ENTREGA: **21/01/2025** Entregue no escritório do Ministério de Minas e Energia
 Selo: PRENOT0044651CWMMSBVRFAZ45817 Entregue

CPF/M^e no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
27 DEZ 2004 Art. 9 do Decreto 3725/17, é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
certificante e/ou o adquirente são PEP (pessoas politicamente) ou tem algum grau de

Obs.: IN01186062C

Total Custas: R\$ 1.200,24

As partes autorizam, ainda, a consignação e o arquivamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por E-mail ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

Alessandra Silva dos Santos
atendente

RETIRADO EM: / /

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 989898990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARIEMTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - OSO0 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Altesa
Manaus - AM CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN	1	UN	47,81	47,81
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEM-RCPNUISD	1	UN	47,81	47,81
1	Oficial	1	UN	946,19	946,19
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEM-EXTRAJUDI	1	UN	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.refaz.am.gov.br/nfc/consulta
1324 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0276 0410 0027 5051

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.027.504 - Série: 001
Emissão: 26/12/2024 13:24:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113243046969323 26/12/2024 13:24:07

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aproc. (Lei Fed 12741/12)
Uso exclusivo
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

CARTA ECONOMICA REGIONAL

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 1114º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavf@caixa.gov.br

Florianópolis, 11/12/2024

A0
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbção de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira do Estado de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771092124-5**, do devedor **FABRICIO FALABELO ARAUJO, CPF: 736.532.412-00**, registrado na matrícula nº **19279**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbção de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Phone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavi@ccalixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RK9HA-9BHBJ-8EDG5-JM9MP



*** O documento pode conter assinaturas não confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RK9HA-9BHBJ-8EDG5-JM9MP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Call now: 1-878-771-0824x45

1

2° da República Civil 4.311.0001.

Percentage utilization (%)
0.00

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Pagamento	Anuidade	Juros	MPI	DT	Seguros / FOMAB	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS	Encargo líquido	Valores da impositividade	Valor devido	Valor Pago	Diferença em valor	Aluguel	Saldo devedor	Índice de correção
45	01/08/2026	00/00/000	132,40	305,19	20,06	10,36	30,42	0,00	0,00	0,00	0,00	468,01	0,00	468,01	0,00	0,00	0,00	61.253,06	0
46	01/08/2026	00/00/000	132,69	304,79	20,09	10,36	30,36	0,00	0,00	0,00	0,00	467,98	0,00	467,98	0,00	0,00	0,00	61.120,37	0
47	01/10/2026	00/00/000	133,39	304,29	19,99	10,36	30,36	0,00	0,00	0,00	0,00	467,94	0,00	467,94	0,00	0,00	0,00	60.987,38	0
48	01/11/2026	00/00/000	133,89	303,79	19,96	10,36	30,32	0,00	0,00	0,00	0,00	467,91	0,00	467,91	0,00	0,00	0,00	60.853,49	0
49	01/12/2026	00/00/000	134,40	303,29	19,93	10,36	30,29	0,00	0,00	0,00	0,00	467,89	0,00	467,89	0,00	0,00	0,00	60.719,59	0
50	01/01/2027	00/00/000	135,01	302,69	19,89	10,36	30,25	0,00	0,00	0,00	0,00	467,95	0,00	467,95	0,00	0,00	0,00	60.583,88	0
51	01/02/2027	00/00/000	135,52	302,18	19,86	10,36	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00	467,92	0,00	467,92	0,00	0,00	0,00	60.448,46	0
52	01/03/2027	00/00/000	136,02	301,68	19,83	10,36	30,18	0,00	0,00	0,00	0,00	467,89	0,00	467,89	0,00	0,00	0,00	60.312,44	0
53	01/04/2027	00/00/000	136,53	301,17	19,79	10,36	30,15	0,00	0,00	0,00	0,00	467,85	0,00	467,85	0,00	0,00	0,00	60.175,91	0
54	01/05/2027	00/00/000	137,06	300,65	19,76	10,36	30,12	0,00	0,00	0,00	0,00	467,82	0,00	467,82	0,00	0,00	0,00	60.039,86	0
55	01/06/2027	00/00/000	137,56	300,14	19,72	10,36	30,08	0,00	0,00	0,00	0,00	467,78	0,00	467,78	0,00	0,00	0,00	59.901,39	0
56	01/07/2027	00/00/000	138,08	299,62	19,69	10,36	30,05	0,00	0,00	0,00	0,00	467,75	0,00	467,75	0,00	0,00	0,00	59.763,22	0
57	01/08/2027	00/00/000	138,59	299,11	19,66	10,36	30,02	0,00	0,00	0,00	0,00	467,72	0,00	467,72	0,00	0,00	0,00	59.624,63	0
58	01/09/2027	00/00/000	139,11	298,59	19,62	10,36	29,99	0,00	0,00	0,00	0,00	467,68	0,00	467,68	0,00	0,00	0,00	59.485,62	0
59	01/10/2027	00/00/000	139,63	298,07	19,59	10,36	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00	467,65	0,00	467,65	0,00	0,00	0,00	59.345,89	0
60	01/11/2027	00/00/000	140,16	297,54	19,55	10,36	29,91	0,00	0,00	0,00	0,00	467,61	0,00	467,61	0,00	0,00	0,00	59.205,73	0
61	01/12/2027	00/00/000	140,79	297,02	19,52	10,36	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	467,59	0,00	467,59	0,00	0,00	0,00	59.064,94	0
62	01/01/2028	00/00/000	141,32	296,49	19,48	10,36	29,84	0,00	0,00	0,00	0,00	467,55	0,00	467,55	0,00	0,00	0,00	58.923,62	0
63	01/02/2028	00/00/000	141,85	295,96	19,45	10,36	29,81	0,00	0,00	0,00	0,00	467,52	0,00	467,52	0,00	0,00	0,00	58.781,77	0
64	01/03/2028	00/00/000	142,38	295,43	19,41	10,36	29,77	0,00	0,00	0,00	0,00	467,49	0,00	467,49	0,00	0,00	0,00	58.639,39	0
65	01/04/2028	00/00/000	142,92	294,89	19,38	10,36	29,74	0,00	0,00	0,00	0,00	467,45	0,00	467,45	0,00	0,00	0,00	58.496,47	0
66	01/05/2028	00/00/000	143,45	294,36	19,34	10,36	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	467,41	0,00	467,41	0,00	0,00	0,00	58.353,02	0
67	01/06/2028	00/00/000	143,99	293,82	19,31	10,36	29,67	0,00	0,00	0,00	0,00	467,38	0,00	467,38	0,00	0,00	0,00	58.209,03	0
68	01/07/2028	00/00/000	144,53	293,28	19,27	10,36	29,63	0,00	0,00	0,00	0,00	467,34	0,00	467,34	0,00	0,00	0,00	58.064,59	0
69	01/08/2028	00/00/000	145,07	292,74	19,23	10,36	29,59	0,00	0,00	0,00	0,00	467,30	0,00	467,30	0,00	0,00	0,00	57.919,63	0
70	01/09/2028	00/00/000	145,62	292,19	19,20	10,36	29,56	0,00	0,00	0,00	0,00	467,27	0,00	467,27	0,00	0,00	0,00	57.773,81	0
71	01/10/2028	00/00/000	146,16	291,65	19,16	10,36	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	467,23	0,00	467,23	0,00	0,00	0,00	57.627,66	0
72	01/11/2028	00/00/000	146,71	291,10	19,13	10,36	29,49	0,00	0,00	0,00	0,00	467,20	0,00	467,20	0,00	0,00	0,00	57.480,94	0
73	01/12/2028	00/00/000	147,26	290,55	19,09	10,36	29,45	0,00	0,00	0,00	0,00	467,16	0,00	467,16	0,00	0,00	0,00	57.333,56	0
74	01/01/2029	00/00/000	147,83	290,00	19,05	10,36	29,41	0,00	0,00	0,00	0,00	467,14	0,00	467,14	0,00	0,00	0,00	57.185,53	0
75	01/02/2029	00/00/000	148,40	289,44	19,02	10,36	29,38	0,00	0,00	0,00	0,00	467,11	0,00	467,11	0,00	0,00	0,00	57.037,44	0

[illegible]

[illegible]

Dados de Execução														
Nº	Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Nº	Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
128	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
129	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
130	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
131	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
132	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
133	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
134	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
135	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
136	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
137	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
138	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
139	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
140	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
141	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
142	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
143	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
144	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
145	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
146	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
147	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
148	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
149	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
150	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
151	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
152	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
153	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
154	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
155	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
156	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
157	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
158	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
159	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
160	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
161	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
162	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
163	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
164	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
165	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
166	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
167	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
168	8/10/2024	6000000	180.00	200.00	20.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00



Dados de Evolucao														
Nº Ordem	Nome Aluno	Matrícula	Idade	Sexo	Cor	Religiao	Trabalho	Valor Ponto Inicial	Valor Ponto Atual	Diferença	Valor Ponto Atual	Valor Ponto Atual	Valor Ponto Atual	Valor Ponto Atual
100	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	JOAO SANTANA	00000000	20,12	M	B			0,00	0,00	0,00				

Ordem	Nome	Idade	Sexo	Altura	Peso	Força	Velocidade	Resistência	Coordenação	Inteligência	Emoção	Comunicação	Adaptabilidade	Resiliência	Resumo
001	Adriano	25	M	1,80	75	100	15	120	10	10	10	10	10	10	10
002	Beatriz	22	F	1,65	60	85	12	110	12	12	12	12	12	12	12
003	Carlos	28	M	1,90	85	110	18	130	15	15	15	15	15	15	15
004	Diana	20	F	1,70	55	90	10	105	11	11	11	11	11	11	11
005	Eduardo	30	M	2,00	95	120	20	140	18	18	18	18	18	18	18
006	Fátima	24	F	1,75	65	95	13	115	13	13	13	13	13	13	13
007	Gabriel	21	M	1,85	70	105	16	125	14	14	14	14	14	14	14
008	Helena	26	F	1,80	70	100	14	120	12	12	12	12	12	12	12
009	Isaac	23	M	1,95	80	115	17	135	16	16	16	16	16	16	16
010	Janaína	27	F	1,70	60	90	11	110	11	11	11	11	11	11	11
011	Kleber	29	M	2,05	100	125	22	145	20	20	20	20	20	20	20
012	Larissa	25	F	1,75	65	95	13	115	13	13	13	13	13	13	13
013	Matheus	22	M	1,80	70	100	15	120	14	14	14	14	14	14	14
014	Natália	20	F	1,60	50	80	9	100	10	10	10	10	10	10	10
015	Osvaldo	31	M	2,10	105	130	25	150	22	22	22	22	22	22	22
016	Pamela	24	F	1,70	60	90	11	110	11	11	11	11	11	11	11
017	Rafael	26	M	1,90	80	110	17	130	16	16	16	16	16	16	16
018	Sarah	23	F	1,75	65	95	13	115	13	13	13	13	13	13	13
019	Tiago	27	M	2,00	90	115	19	135	18	18	18	18	18	18	18
020	Vanessa	21	F	1,65	55	85	10	105	10	10	10	10	10	10	10
021	Walter	28	M	2,00	90	115	18	135	17	17	17	17	17	17	17
022	Xenia	25	F	1,70	60	90	11	110	11	11	11	11	11	11	11
023	Yara	22	F	1,60	50	80	9	100	10	10	10	10	10	10	10
024	Zé Carlos	29	M	2,05	100	125	22	145	20	20	20	20	20	20	20

[illegible]

Dados da Evolução													
Nº Ordem	Data Inscrição	Tipo Inscrição	Arrecado	Valor	Un	Valor Fórmula	Taxa	Valor Fórmula	Valor Fórmula	Valor Fórmula	Valor Fórmula	Valor Fórmula	Valor Fórmula
200	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
201	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
202	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
203	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
204	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
205	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
206	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
207	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
208	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
209	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
210	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
211	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
212	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
213	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
214	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
215	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
216	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
217	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
218	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
219	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
220	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
221	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
222	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
223	01/01/2024	0000000	24,38	10,00	0,00	45,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0



CASA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 205 - AG VITÓRIA-MEDIANIA / AM
Cavidade: 8787710221345 - FABRICIO FALABELLO ARAUJO

049.13
Data de Referência: 11/12/2024

Dados de Frete/Imposto													
Nº Matrícula	Data Registro	Arrendatário	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco	Arco
324	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
325	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
326	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
327	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
328	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
329	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
330	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
331	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
332	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
333	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
334	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
335	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
336	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
337	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
338	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
339	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
340	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
341	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
342	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
343	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
344	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
345	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
346	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
347	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
348	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
349	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
350	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
351	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
352	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
353	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08
354	07/11/2024	02000000	08.08	20.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08	08.08

Dados da Evolução													
Nº Inv.	Des. Vencimento	Valor Original	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual	Valor Atual
206	81062302	00000000	420.17	11.08	0.00	11.08	00.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
206	81062302	00000000	420.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
207	81062302	00000000	420.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	81062302	00000000	420.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
209	81062302	00000000	420.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
206	81062302	00000000	420.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

AG CARTELA:
 4204 0104 (Cartela e Registro Matrícula)
 0820 104 0104 (Dúvida Registro)

SAC CARTELA:
 0820 728 0101

Prestos sem deficiência autística ori de fidej.
 0820 728 2022

Quilômetro:
 0820 728 7474



Enfiteuse: 026/7518

Data de Emissão: 11/12/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHZYQ-R9YH2-EWAYQ-8YM22

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UHZYQ-R9YH2-EWAYQ-8YM22>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>